



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Núcleo de Compras

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 136.00002647/2023-53

Interessado: 001 - Administração Central, Unidade de Infraestrutura

Assunto: REFORMA - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Concorrência nº 004/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA E ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, COM AS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS PERTINENTES NOS TERMOS DO EDITAL, E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA, REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 136.00002647/2023-53 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DOS BLOCOS 1 E 2, QUADRA POLIESPORTIVA, RESERVATÓRIO TIPO DE TORRE E CONSTRUÇÃO DO BLOCO 3, CASA DE BOMBAS, RESERVATÓRIO, ABRIGOS DE LIXO E DE GÁS E SUBESTAÇÃO DA ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO, SITUADA NA RUA RIBEIRO DE BARROS, Nº 1770, VILA DUBUS – PRESIDENTE PRUDENTE/SP. Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, a Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 3557 de 14 de abril de 2023, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15 de abril de 2023, consoante documentos acostados aos autos, neste ato representada pelos membros, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO – RG 42.098.272-3, JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE – RG 42.920.954 – LICIANDRA DO NASCIMENTO COSTA – RG 44.378.202-07 – X, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e GILBERTO DE OLIVEIRA – RG 20.215.639-5, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se, consoante as determinações convocatórias, na Portaria da sede da Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, São Paulo – Capital, para o recebimento dos Envelopes nº 1 – Proposta e Envelopes nº 2 – Documentos de Habilitação, com os respectivos documentos estabelecidos no Edital, das empresas participantes. A presente licitação foi conduzida nos termos da Lei Estadual nº 13.121/2008, que inverteu as fases da disputa no sentido de se conhecer, primeiramente, os preços com a abertura dos Envelopes - 1 Propostas e, posteriormente, abrir os envelopes de 2 Habilitação apenas das três primeiras licitantes classificadas. Vale frisar que, em atendimento ao artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/1993, o aviso de licitação foi publicado duas vezes no Diário Oficial do Estado, uma vez em Jornal de Grande Circulação e a pasta técnica disponibilizada no site do CEETEPS, consoante documentos acostados aos autos. Ademais, para ampliar a divulgação, informou-se ao SINDUSCON, por e-mail, o endereço eletrônico em que a pasta técnica fora disponibilizada, de acordo com documento juntado aos autos. Nessa senda, tendo em vista que a integralidade da pasta técnica ficou disponível, gratuitamente, a todos os interessados para download no site do CEETEPS, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br, bem como o edital e seus anexos dispostos no Diário Oficial do Estado, em arquivo “pdf”, não foi possível identificar quantas empresas a adquiriram, além de que não houve qualquer comparecimento a esta Administração para consultar o instrumento convocatório. Cabe registrar, ainda, que não houve pedidos de esclarecimentos. No que cabe a impugnações ao ato convocatório, ressaltamos que, também não houve nenhuma manifestação. Iniciada a sessão pública, onze empresas entregaram os envelopes e os documentos exigidos para participarem da disputa dentro do horário determinado, qual seja, das **8h30 às 10h**. Cumpre consignar que, quando do recebimento dos documentos, todas as empresas

presentes foram orientadas no sentido de deixar fora dos envelopes (1 – Proposta e 2 – Habilitação) as declarações exigidas na conformidade do item 3.2 do edital, especialmente, a de cumprimento aos requisitos de Habilitação. A Comissão comunicou, ainda, que eventuais documentos para autenticação, relacionados ao envelope 2- Habilitação, dar-se-iam em momento oportuno, quando da abertura desses envelopes, oportunidade em que os originais deveriam ser apresentados para que os documentos fossem autenticados, considerando os três primeiros classificados, nos termos da Lei 13.121/2008. Decorrido o prazo de 1h30min (das 8h30 às 10h) para o recebimento dos documentos, os licitantes foram conduzidos até o Auditório Laranja, pelos membros da Comissão, onde foram separados os envelopes 1 e 2, demonstrando aos presentes que todos estavam devidamente lacrados, a fim de abrir os Envelopes 1 - Proposta, momento em que os preços foram declamados, aleatoriamente, na seguinte conformidade:

CEETEPS – VALOR REFERENCIAL	R\$ 14.803.257,54
EMPRESAS PARTICIPANTES	VALORES PROPOSTOS
JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDTA	R\$ 14.399.486,92
GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 11.546.517,26
DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 12.173.287,21
EURO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 11.056.008,97
ENCOSAM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	R\$ 13.641.878,41
ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP	R\$ 11.246.131,33
CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 12.952.738,56
CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 12.511.832,92
RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA	R\$ 13.341.747,41
CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA	R\$ 11.070.235,42
R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 13.899.093,45

Ato contínuo, após o conhecimento dos valores, a Comissão rubricou todas as propostas, disponibilizando-as para que os licitantes presentes as consultassem. Após consulta, o Srº Sergio Ricardo Soares de Mattos, representante da empresa CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA, realizou os devidos apontamentos: “Analisar as propostas das empresas, verificou que a alíquota do iss adotado nessas propostas não confere com a legislação tributária do município de Presidente Prudente (Lei 18.270/2017), base do iss para construção é de 60%, com respectiva alíquota de 5%, sendo correto 3%. As empresas Euro/Damo adotaram alíquota 5%, GG Ribeirão adotou os Encargos Sociais grades com Oneração, o correto é sem Desoneração. A Construtora Interiorana adotou 2%, sendo correto 3%. Engebras, a fórmula do BDI está errada. Lembrando que o iss incide diretamente nos valores das propostas”. Tais apontamentos serão analisados e considerados quando da Ata de análise e julgamento das propostas. Os envelopes 2 – Documentos de Habilitação das licitantes (que estavam lacrados) foram guardados perante os presentes, em uma caixa, a qual fora devidamente identificada, rubricada e fechada, ficando sob a guarda da Comissão para posterior abertura, nos termos da Lei Estadual 13.121/2008. Muitos dos presentes não desejaram permanecer até o final da sessão, todavia assinaram a lista de presença, que será juntada ao processo. Concluídos os atos, a Comissão avisou que as propostas seriam analisadas e o resultado do julgamento e a data para a sessão de abertura do Envelope 2 – Habilitação das três primeiras classificadas, seria publicado no Diário Oficial do Estado, o qual deveria ser acompanhado por todos os interessados. Dessa forma, a sessão pública foi encerrada. Registrados os atos e nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Alexandre de Paula Toledo - Presidente da Comissão Especial de Licitação -

lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Alexandre de Paula Toledo	PRESIDENTE	
José Joaquim de Oliveira Vicente	MEMBRO	
Liciandra do Nascimento Costa	MEMBRO	
Danilo Ribeiro Aguiar	MEMBRO	
Gilberto de Oliveira	MEMBRO	



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Paula Toledo, Assessor Técnico Administrativo II**, em 11/09/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liciandra do Nascimento Costa, Diretor de Serviço**, em 11/09/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim de Oliveira Vicente, Assessor Técnico Administrativo III**, em 11/09/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Ribeiro de Aguiar, Assessor Técnico Administrativo II**, em 11/09/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Oliveira, Assessor Técnico Administrativo II**, em 11/09/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6887627** e o código CRC **25F3B4D4**.